



Operação Face Oculta

PGR com apoio mínimo

Conselho Superior do MP deu apoio contido ao procurador

Ana Paula Azevedo

paula.azevedo@sol.pt

Luís Rosa

luis.rosa@sol.pt

DECIDIU «em consciência» e dentro da lei, se voltasse atrás tornaria a arquivar as certidões do processo Face Oculta relativas a José Sócrates, pois não encontra aí qualquer crime, e acha que a comunicação social tem cometido excessos. Com uma postura serena, a contrastar com a de outras sessões, foi assim que Pinto Monteiro se apresentou esta terça-feira no Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), numa reunião extraordinária que ele próprio marcou devido à polémica em torno da sua actuação no caso Face Oculta.

No final, o procurador-geral da República (PGR) não obteve, porém, um apoio forte e inequívoco. O comunicado final, aprovado por unanimidade, foi cuidadosamente pesado e fez-se questão de abranger não só o PGR como os magistrados de Aveiro: «O Conselho considera, por unanimidade, que estão em causa intervenções de magistrados no legítimo exercício das suas competências funcionais, com observância das metodologias e dos procedimentos característicos da actividade judiciária». E «reafirma a sua determinação em impedir a contaminação do MP por considerações de índole política; cumprir e preservar os procedimentos decisórios próprios; e não admitir que se insinuem



Pinto Monteiro diz que decidiu 'em consciência'

motivações extra-jurídicas para as posições processuais que o PGR ou cada magistrado entenda tomar de acordo com a Constituição e a lei».

Clivagem

Segundo os relatos obtidos pelo SOL, foi evidente uma clivagem entre os 18 membros do CSMP: de um lado os sete membros nomeados pelo poder político, do outro os 11 magistrados (procuradores da República e procuradores distritais).

Logo de início, o PGR distribuiu uma breve cronologia dos despachos que deu nas certidões. Os factos em causa, salientou, indicam uma combinação de compra da TVI e o objec-

tivo de afastar o respectivo director e a jornalista Manuela Moura Guedes – o que não é crime. E, na sua óptica, não havendo indícios não se justifica a abertura de um procedimento inútil.

O PGR respondeu assim, indirectamente, a quem o acusa de ter protegido José Sócrates. Garantiu que sempre procedeu desta forma em casos semelhantes – e recordou, a propósito, as inúmeras denúncias criminais que recebe relacionadas com políticos mediáticos e até com líderes de partidos da oposição.

A seguir, Pinto Monteiro pediu para que cada membro do CSMP se pronunciasse – o que nem todos aceitaram, como foi o caso do professor de Coim-

bra Rui Alarcão e da procuradora-distrital de Lisboa, Francisca Van Dunem. Alarcão disse que a apreciação da conduta do PGR cabe ao Presidente da República e do primeiro-ministro, além de não dispor de dados suficientes sobre o caso. Van Dunem escusou emitir opinião.

A questão mais controversa na actuação de Pinto Monteiro é o facto de não ter aberto de imediato um inquérito, perante certidões dos magistrados de Aveiro, que referiam «indícios muito fortes» do crime de atentado contra o Estado de Direito.

Do lado 'político', todos os membros (excepto Alarcão) ratificaram a actuação do PGR, considerando correcta a sua decisão.

Do lado dos magistrados, os que se pronunciaram lembraram – nuns casos de uma forma mais explícita, noutros menos – que o habitual, em qualquer caso e em qualquer comarca do país, é abrir um inquérito, onde depois se avaliam e confirmam, ou não, os indícios. Mas também disseram que compreendem que certamente Pinto Monteiro terá ponderado e decidido em consciência, levando em conta circunstâncias e factos do caso que eles desconhecem.

A reunião durou cerca de sete horas. Ao que o SOL apurou, outro membro que não se pronunciou foi Braga Themido: o procurador-distrital de Coimbra recordou ao CSMP que conhecia as certidões (pois é o interlocutor hierárquico entre o PGR e o DIAP de Aveiro), recusando emitir a sua opinião.